



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas, reuniram em Sessão Ordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela, Marly Tavares Soares Silva, José Ribeiro de Araújo, Anarjara dos Santos Farias, Aristóteles Silva Sampaio, Enderson Pereira da Silva, Emanuel Anselmo Nascimento, Jamison Fernandes Silva, José Josias de Oliveira Neto, Katyane Rivone de Albuquerque Leite, Valdemir Conceição Silva e Valdete Cruz de Lima. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Em seguida autorizou a Assistente de Plenário, Sra. Vanete Florêncio de Sousa, para fazer a leitura a Ata da Sessão Anterior, que após lida, apreciada e aprovada, será por todos assinada. Logo após, o Sr. Presidente submeteu a Ata, a apreciação e votação. Ao final, declarou aprovada. Dando início ao Pequeno Expediente o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura de um expediente encaminhado à Câmara Municipal. Foi lido a Declaração de Sustentabilidade e Manutenção encaminhada pelo Poder Executivo. Posteriormente o convidou a vereadora Katyane Leite para fazer a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Jânio Cleber Alves da Silva. Ato contínuo o Sr. Presidente convidou a vereadora Marly Tavares para fazer a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos Ivanilma Silva, Ivania Maria Silva e Catarina Lis Santos. Dando continuidade o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se manifestar, a Sra. Presidente encerrou o Pequeno Expediente passando para a Ordem do Dia. Logo após, autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura das proposições. Foram lidas as proposições: Projeto de Lei 015/2024 de autoria do Poder Executivo que “fixa os subsídios do Prefeito(a), vice-prefeito(a), e Secretários do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências”; Projeto de Lei 016/2024 de autoria do Poder Executivo que “altera e Revoga dispositivos na Lei Municipal nº 1.503 de 31 de dezembro de 2020 e Lei 1.515 de 27 de julho de 2021, que “Dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao(s) Prefeito(a), vice-prefeito(a), Secretários, Servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Pedreiras-MA, e dá outras providências”. Na sequência o Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Leis às Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Logo após, o vereador e líder de governo, Jotinha Oliveira solicitou a quebra de interstício, informando que o referido requerimento já foi protocolado na secretaria da Câmara. Em seguida o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do requerimento. Foi lido o Requerimento de Quebra de Interstício para os Projetos de Leis 015 e 016/2024 de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Sr. Presidente submeteu o Requerimento à apreciação e votação. Ao final, declarou aprovado por 11 votos a favor e 1 voto contrário da vereadora Katyane Leite. Posteriormente o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões emitissem parecer escrito aos projetos de leis. Ao retornar o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura dos pareceres. Foram lidos respectivamente os Pareceres conjuntos de nº 012 e 013/2024 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal; Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu os pareceres 012 ao Projeto de Lei 015/2024 e 013/2024 ao Projeto de Lei 016/2024, à apreciação e votação, ao final, declarou-os, aprovados. Em seguida submeteu respectivamente os Projetos de Leis 015 e 016/2024 de autoria do Poder Executivo à apreciação e votação. Ao final declarou aprovados por onze (11) votos a favor e uma (01) abstenção da vereadora Katyane Leite. Foi lido o Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do Poder Legislativo (vereadora Iaciaria Rios) para “instituir no Calendário do Município de Pedreiras-MA, o dia Municipal dos Desbravadores e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após a vereadora Iaciaria Rios solicitou a quebra de interstício, informou que o referido requerimento já foi protocolado na Secretaria da Câmara. Posteriormente o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do requerimento. Foi lido o Requerimento de Quebra de Interstício ao Projeto de Lei 023/2024. Na sequência o Sr. Presidente submeteu o requerimento à apreciação e votação. Ao final declarou, aprovado. Em seguida deu um recesso de 10 minutos para que a Comissão emitisse parecer escrito. Ao retornar do recesso, o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do parecer. Foi lido parecer nº 052/2024 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei 023/2024. Na devida ordem o sr. Presidente submeteu o parecer e o projeto de Lei 023/2024 à apreciação e votação. Ao final declarou aprovado. Foram lidas as proposições: indicação nº 171 e 272/2024 de autoria do vereador Totinho Sampaio sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a construção



de uma ponte de concreto no Povoado Eira. Indicação nº 253/2024 de autoria do vereador Jamison Fernandes sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a pintura de todas as lombadas e faixas elevadas da cidade de Pedreiras, com cores vivas, e de preferência com partes reflexivas, e a proceder com a construção de sarjetas entre a Rua São Pedro e São Raimundo, e Rua São Raimundo e Avenida Freitas, bairro São Francisco. Moção de Pesar 053/2024 de autoria da vereadora Katyane Leite pelo falecimento do Sr. Luis Menezes de Sá, ocorrido no dia 15 de novembro de 2024. Moções de Pesares nº 055 e 056/2024 de autoria do vereador Jamison Fernandes pelos falecimentos do bebê Bernardo Rocha Cordeiro, e do Sr. Ivan Eugênio dos Santos, ocorridos no dia 13 de novembro de 2024. Não havendo mais proposição escrita, passou para as proposições verbais. Pela ordem a vereadora Katyane Leite sugeriu ao Poder Executivo através da Secretaria para políticas públicas para as mulheres, para que desenvolva uma campanha preventiva de combate a violência contra a mulher nas instituições públicas e privadas de Pedreiras, tendo em vista as aproximações das festas de final de ano, em que as mulheres ficam muito vulneráveis a esse tipo de violência, e a promover uma colônia de férias municipal afim de eliminar a ociosidade das crianças e adolescentes durante o recesso escolar, com uma programação bem diversificada e alimentação, priorizando as crianças da rede municipal e a inclusão das crianças com deficiência. Pela ordem o vereador Totinho Sampaio sugeriu ao Poder Executivo através da Secretaria de Infraestrutura, a proceder com a retirada de dois (02) quebra-molas feitas próximo ao lixão. Pela ordem o vereador Jotinha Oliveira sugeriu ao Poder Executivo a proceder com uma operação tapa buracos na Av. João Rodrigues no Alto da Cohebe em regime de urgência, pois a via está intrafegável. Pela ordem o vereador Neguim Silva sugeriu ao Poder Executivo a proceder com um serviço de recuperação na Travessa Joaquim Feitosa. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu as proposições verbais à apreciação e votação. Ao final, declarou aprovadas. Não havendo mais nenhuma proposição verbal o Sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia, passando para o Grande Expediente convidou pela ordem dos inscritos a vereadora Katyane Leite para o uso da Tribuna. Na sequência a vereadora Katyane Leite se manifestou em relação ao “dia internacional no combate à violência contra a mulher”, que é celebrado no dia 25 de novembro. Logo após, falou que a violência contra as mulheres é uma das violações dos direitos humanos mais frequentes e generalizado do mundo; Enfatizando que essa data é uma forma de lembrar que todos devem lutar contra todas as formas de violência, incluindo a violência política; em seguida lembrou que em 06 de outubro de 2021, viveu na pele o que significa uma violência contra a mulher, que durante uma sessão na câmara municipal a mesma foi alvo de ataques, desrespeito, que não apenas feriu a sua dignidade mas também a de todas as mulheres que ocupam espaços de poder no Brasil; enfatizando que a violência política, também é uma violência contra a mulher, que é uma realidade que afeta muitas mulheres que se atrevem a ocupar cargos públicos, que é um tipo de violência que se manifesta através de insultos, ameaças e tentativa de silenciar vozes femininas e até culpabilizar a vítima. Falou que são marcas que levará para sempre da Câmara Municipal, mas, que lhe punçiona a cada dia não desistir da luta pela dignidade das mulheres ... ao final reafirmou o seu compromisso de continuar lutando contra qualquer forma de opressão, seja através da educação, que é a área que faz parte, seja da área do direito, que é a área que está se preparando para que a partir do próximo ano, que também fará parte, se assim Deus permitir. Logo após falou da importância de suas indicações verbais, ao final, agradeceu aos pares pelas aprovações das mesmas. Posteriormente falou sobre o trâmite do concurso público de Pedreiras, ao final, deixou uma mensagem à comissão responsável pelo concurso de Pedreiras, para que se manifeste e faça declarações explicativas sobre algumas possíveis inconsistências nas provas do referido concurso; quanto à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo, falou que o referido projeto chegou na Casa de última hora, assim como acredita que até o final do ano mais projetos chegaram. Enfim, falou que votou contrária a quebra de interstício, porque acredita que os servidores públicos municipais são prioridades e não foi aprovado o Plano de Cargos, salário e carreira dos servidores públicos Municipais. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou o Grande Expediente, passando para as Explicações Pessoais. Não havendo nenhum vereador que quisesse se manifestar, e, não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 26 de novembro de 2024.